



Boletim 04 – Comitê Científico do Consórcio Nordeste

Nordeste, 16 de abril de 2020

Brigada Emergencial de Saúde pode levar médicos à frente de batalha contra coronavírus

O Comitê Científico do Nordeste para o enfrentamento da COVID-19 se reuniu nesta quinta-feira, dia 16, para analisar dados dos órgãos de saúde dos Estados e projeções matemáticas que permitam maior sustentação para a tomada de decisões por parte dos governadores. As ações aprovadas foram:

1 - Brigada emergencial de saúde

É preciso criar com urgência uma Brigada Emergencial de Saúde no Nordeste ampliando o contingente de médicos e demais profissionais de saúde no atendimento à população. Esta iniciativa deve servir para levar médicos aos municípios atingidos pela pandemia e a todos os serviços de saúde mobilizados para este enfrentamento.

O Brasil ainda tem apenas 2,2 médicos por mil habitantes, sendo que, na região Nordeste, esse número era, em 2018, de 1,55 médicos por mil habitantes. É preciso reconhecer que no interior dos Estados a vulnerabilidade social e a escassez de atendimento médico são ainda maiores.

Experiências nacionais e internacionais¹² recomendadas pela OMS devem ser seguidas, sobretudo se considerarmos que há vasta literatura científica da área que atesta os efeitos positivos na ampliação do acesso com equidade aos serviços de saúde.

Vale destacar que há grande contingente de médicos brasileiros formados no exterior que, neste momento, não podem atuar porque não tiveram a oportunidade de ter seus diplomas revalidados. Com o fim da realização regular do Revalida, estima-se que 15 mil médicos

¹ World Health Organization (WHO). Increasing access to health workers in remote and rural areas through improved retention: global policy recommendations. Geneva: WHO; 2010.

² Wilson N, Couper I, De Vries E, Reid S, Fish T, Marais B. A critical review of interventions to redress the inequitable distribution of healthcare professionals to rural and remote areas. Rural Remote Health. 2009; 9(2):1060.



brasileiros formados no exterior estão à espera de uma oportunidade de validar o diploma e atuar no país.

Considerando a necessidade imediata de provimento de profissionais em decorrência da pandemia, o Comitê recomenda aos governadores a criação de programa de adaptação formativa, com complementação curricular, na modalidade ensino-serviço, que assegure um processo rígido de avaliação ao longo do tempo a ser realizado pelas Universidades Públicas na região, e permita, ao final, a validação dos diplomas daqueles que vierem a ser aprovados.

Tal programa poderá ser parte da Brigada emergencial de saúde, tornando possível que os profissionais nele inscritos possam atuar sob supervisão, somando-se, assim, à luta contra o Coronavírus.

Nesse sentido, a recomendação de criação de programa de complementação curricular e de avaliação na modalidade ensino-serviço, atendem às normas legais (§2º, do art. 48, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB, Lei nº 9.394/96 e na Resolução do Conselho Nacional de Educação nº 3, de 22 de junho de 2016) e, mais do que isso, viabilizam o regular funcionamento dos serviços de saúde em tempos de guerra, preservando, com isso, grande número de vidas humanas.

2 - Restrição de tráfego nas rodovias do Nordeste

Considerando todas as projeções de ampliação do número de infectados e da já conhecida velocidade de contágio desse vírus, o que desafia a capacidade de qualquer sistema de saúde do mundo em atender de maneira adequada sua população, recomendamos que as medidas de restrição de mobilidade sejam ainda mais rígidas, devendo-se proibir, em todos os Estados do Nordeste, o tráfego intermunicipal e interestadual, garantindo, porém, a segurança dos profissionais de serviços essenciais, com destaque para o transporte de alimentos e materiais de saúde.

3 - Proteção às equipes de saúde

Seja pelo adoecimento de profissionais de saúde, seja pelos novos serviços criados e ainda em processo de expansão, a pandemia exige que os Estados invistam no fornecimento de EPI's a todos os profissionais de saúde que estejam na frente de batalha desta guerra e, sobretudo, canalizar o contingente dos chamados testes rápidos a eles.



4 – Monitora Covid-19

É preciso garantir, em todos os Estados da região, a implantação imediata do aplicativo *Monitora Covid-19*, disponibilizado pelo Consórcio Nordeste, e a realização de ampla campanha de comunicação para o envolvimento da população. Este aplicativo nos dará melhores condições para atendimento remoto, ampliação das possibilidades de diagnóstico precoce, isolamento dos casos confirmados e monitoramento da cartografia do contágio. Assim, também é necessário buscar soluções tecnológicas para que, por meio do aplicativo, se produza mapas de calor e se conheça, em tempo real, dados do fluxo rodoviário e urbano. Deve-se buscar, com isso, identificar como vírus está se espalhando e quais cidades e bairros tornaram-se hubs de disseminação.

Comitê científico do Nordeste

Coordenação Miguel Nicoletis e Sérgio Rezende.

Membros: Adélia Carvalho de Melo Pinheiro (BA); Antônio Silva Lima Neto (CE); José Noronha (PI); Ricardo Valentim (RN); Luiz Cláudio Arraes de Alencar (PE); Sinval Brandão Filho (PE); Marco Aurélio Góes (SE) Marcos Pacheco (MA); Maurício Lima Barreto (BA); Priscilla Karen de Oliveira Sá (PB); Roberto Badaró (BA); e Fábio Guedes Gomes (AL).

Informações:

Flávia Gianini

(11) 98442-2112

flavia.gianini@consorcionordeste.com